



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2220/GR/UFFS/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022.**

Altera Portaria nº 2156/GR/UFFS/2022 que  
instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de  
suas atribuições legais, e considerando,

- a) o Processo nº 23205.008592/2022-21; e
- b) o Processo nº 23205.010178/2022-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 2156/GR/UFFS/2022, de 30 de março de 2022, que  
instaura Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| NOME                         | SIAPE   | CARGO                            | ATRIBUIÇÃO      |
|------------------------------|---------|----------------------------------|-----------------|
| Graciela Aparecida Pelegrini | 1609406 | Professor do Magistério Superior | Presidente      |
| Braulio Otomar Caron         | 1413652 | Professor do Magistério Superior | Membro          |
| Hudson Loch Haskel           | 2388919 | Técnico de Laboratório/Área      | Membro”<br>(NR) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor